



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Of. nº195/2023 ADM São Francisco de Assis, em 16 de junho de 2023.

Exmº. Senhor
Vasco Asambuja Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis – RS

Assunto: Projeto de lei nº 27/2023

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho projeto de lei nº 27/2023 que denomina de *Vereador Cláudio Luciano Gonçalves Aguiar – “Cria”*, o complexo esportivo situado na Rua Martinho Cáceres Gomes, no Bairro João XXIII, em nossa cidade.

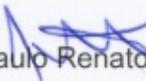
Justificamos referido projeto prestando uma homenagem ao Vereador Cria, que muito fez pelo esporte no município junto a juventude assisense. Também se destacou um grande tradicionalista no esporte do laço, sendo patrão do CTG Negrinho do Pastoreio.

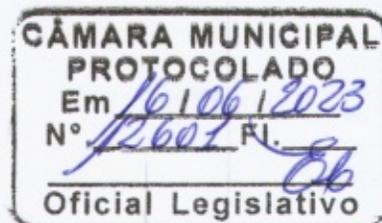
Claudio Aguiar, o Cria , foi um dos mais brilhantes e combativos vereadores da recente história de nosso município, tendo exercido quatro mandatos consecutivos de 2001 a 2016, sendo que nesse período foi conduzido por seus pares ao cargo de Presidente do Legislativo, quando decidiu não participar da eleição foi convidado pelo Ex-Prefeito Paulinho Salbego para assumir a pasta da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Poderíamos enumerar aqui centenas de qualidades desse homem público que nos deixou tão precocemente, mas deixamos de fazê-la, pois sua história é por demais conhecidas por todos os atuais Vereadores.

Certo de contar com a aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Projeto de Lei nº 27/2023.

Denomina o Complexo Esportivo de Vereador Cláudio Luciano Gonçalves Aguiar - "Cria" de nossa cidade de São Francisco de Assis.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base na lei orgânica do município, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "*Vereador Cláudio Luciano Gonçalves Aguiar* - "**Cria**", o complexo esportivo situado na Rua Martinho Cáceres Gomes, no Bairro João XXIII, em nossa cidade de São Francisco de Assis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãoochicodeassis